



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1018 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23397.000131/2016-51

RESOLVE,

Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2016, Retribuição por Titulação à Professora TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI, SIAPE 1601120, lotada no Campus Curitiba, pela conclusão em 04/12/2015 do curso de Doutorado em Educação, realizado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas